

Índice de Preços no Consumidor

Junho de 2018 – Estimativa rápida

Taxa de variação homóloga do IPC estimada em 1,6%

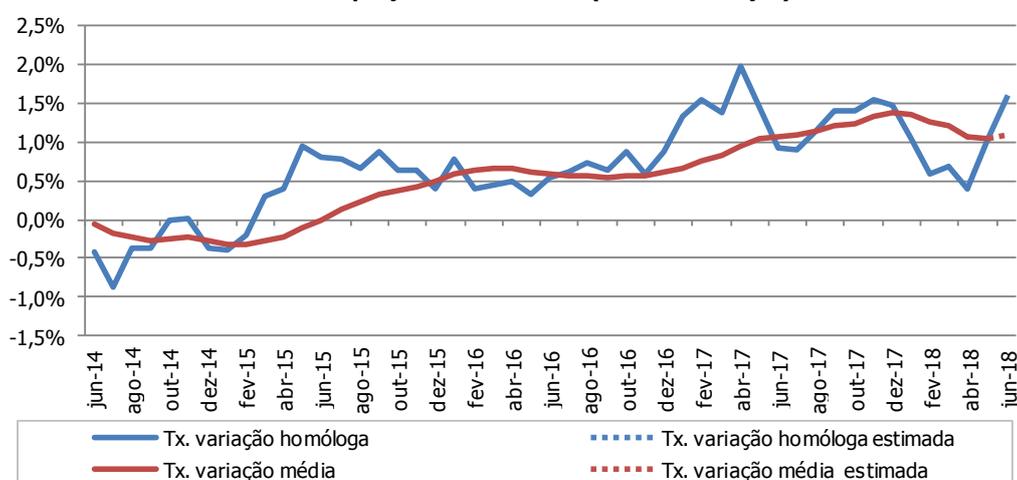
Tendo por base a informação apurada até à data do presente destaque, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá sido 1,6% em junho de 2018 (o valor apurado para maio foi 1,0%). A variação homóloga estimada do indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) é de 1,0% (o valor final de maio foi 0,6%). O índice relativo aos produtos energéticos terá também acelerado, estimando-se uma taxa de variação homóloga de 7,4% em junho.

A variação mensal estimada do IPC é 0,1% (em maio, o valor definitivo foi 0,4%) e a variação média dos últimos doze meses de 1,1% (1,0% registado no mês precedente).

Estima-se que o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português tenha registado uma variação homóloga de 2,0% (o valor final de maio foi 1,4%).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de junho serão publicados no próximo dia 11 de julho.

Índice de preços no consumidor (taxas de variação)



	Var. mensal (%) ¹		Var. homóloga (%) ¹		Var. média (%) ¹	
	mai-18	jun-18 (e)	mai-18	jun-18 (e)	mai-18	jun-18 (e)
IPC						
Total	0,41	0,10	1,04	1,56	1,04	1,09
Total exceto habitação	0,41	0,10	1,01	1,54	1,04	1,09
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	0,24	0,09	0,64	1,01	0,96	0,95
Produtos alimentares não transformados	0,47	-0,23	0,40	1,13	0,49	0,57
Produtos energéticos	1,96	0,66	5,79	7,44	2,56	3,20
IHPC						
Total	0,8	0,1	1,4	2,0	1,2	1,3

(e) valores estimados

¹ Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

Normas seguidas no arredondamento e apresentação da informação

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

Apuramento da estimativa rápida do IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação.

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o [destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018](#)).

Data das próximas divulgações

O IPC de junho será publicado no dia 11 de julho.

A estimativa rápida do IPC de julho será divulgada no dia 31 de julho.